

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 191/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 44279/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de medicamento quimioterápico, para atender à demanda da Unidade Hospitalar Materno Infantil de Imperatriz administrada pela EMSERH. Contratada: **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 69.554.434/0001-30**, Representante Legal: **JOSELANY GOMES MARTINS**, CPF n.º 619.240.323-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22– Drogas e Medicamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 01 de Setembro de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -